



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

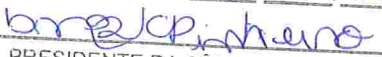
Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 263/26

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS INTELIGENTE E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA PESSOAS COM BAIXA VISÃO NO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 13/04/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a realização de estudo de viabilidade para o fornecimento de óculos inteligentes e outras tecnologias assistivas destinadas a pessoas com baixa visão no município, com atenção especial aos alunos da rede municipal de ensino.

A medida visa ampliar o acesso a tecnologias assistivas, promovendo inclusão, autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com baixa visão, além de contribuir para a redução de barreiras no acesso à educação, à informação e aos serviços públicos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.


Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador


Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador


Guilherme Macedo Silva
- **Advogado Guilherme Macedo** -
Vereador


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar as políticas públicas de inclusão e acessibilidade voltadas às pessoas com baixa visão, garantindo melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas, educacionais e sociais.

O avanço das tecnologias assistivas tem possibilitado soluções cada vez mais eficazes para a promoção da autonomia dessas pessoas, por meio de recursos como inteligência artificial, leitura de textos por voz, ampliação de imagens e reconhecimento de ambientes, ferramentas que contribuem significativamente para a superação de barreiras no acesso à informação e na interação com os espaços públicos e escolares.

A iniciativa se mostra especialmente relevante no ambiente educacional, uma vez que tais recursos podem favorecer o processo de aprendizagem e oferecer melhores condições de inclusão aos alunos com baixa visão matriculados na rede municipal de ensino. Ao mesmo tempo, a ampliação da medida para a população em geral fortalece o compromisso do município com a promoção da dignidade, da autonomia e da igualdade de oportunidades.

Dessa forma, a realização de estudo de viabilidade para eventual oferta desses recursos se mostra pertinente e necessária, por representar importante avanço nas políticas públicas de acessibilidade e inclusão social.